

ECO SECURITIZADORA DE DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO S.A.

CNPJ/ME 10.753.164/0001-43

NIRE 35300367308

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL DE TITULARES DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS DO AGRONEGÓCIO DA 3ª (TERCEIRA) SÉRIE DA 163ª EMISSÃO DA ECO SECURITIZADORA DE DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO S.A., REALIZADA EM 16 DE JUNHO DE 2023.

1. DATA, HORA E LOCAL: Realizada em 16 de junho de 2023, às 12:00 horas, de forma exclusivamente digital, nos termos da Instrução Normativa CVM nº 81, de 29 de março 2022 (“IN CVM 81”), coordenada pela Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A., com sede social na Avenida Pedroso de Moraes, n.º 1553, 3º andar, cj. 32, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo (“Securitizadora” ou “Companhia”), com a dispensa de videoconferência em razão da manifestação dos Titulares dos Certificados de Recebíveis do Agronegócio Subordinados Junior (“CRA” e “CRA Subordinado Júnior”, respectivamente), representando 100% (cem por cento) dos CRA Subordinados Junior em circulação, com os votos proferidos de forma expressa, na forma do Anexo II dessa Ata, que fica arquivada na sede da Companhia.

2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA: Dispensada a convocação por edital, tendo em vista a presença do Titular representando 100% (cem por cento) dos CRA da 3ª Série (“Titular dos CRA Subordinados Junior”). Presentes também os representantes da Companhia e da Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., na qualidade de Agente Fiduciário dos CRA Subordinados Junior (“Agente Fiduciário”).

3. COMPOSIÇÃO DA MESA: Presidente: Milton Scatolini Menten; Secretário: João Carlos Silva de Lêdo Filho.

4. ORDEM DO DIA: Deliberar sobre a:

(i) realização do Resgate Total dos CRA Subordinados Junior previsto na Cláusula 5.13.2 do Termo de Securitização, por meio de dação do saldo devido pela Pantanal Agrícola S.A. (“Pantanal”) no âmbito dos Certificados de Direitos Creditórios do Agronegócio Nº 001/2026- PAN (“CDCA”), o qual tem a Securitizadora como credora, e a liberação e transferência plena, à Pantanal, da totalidade dos recebíveis cedidos fiduciariamente em benefício da Securitizadora em garantia ao cumprimento das obrigações assumidas pela Pantanal no CDCA;

(iii) autorização para que a Companhia e o Agente Fiduciário adotem todas as medidas necessárias para celebrar todos os atos ao fiel cumprimento das deliberações constantes da Ordem do Dia.

5. ABERTURA, ESCLARECIMENTOS E DELIBERAÇÕES:

5.1. Aberta a Assembleia, a Companhia ratificou a comunicação aos presentes sobre o Resgate Antecipado Facultativo dos CRA que compõem a 1ª e 2ª Séries da 163ª Emissão da Companhia, realizado em 13 de junho de 2023, respectivamente, restando pendente apenas o pagamento do saldo devedor dos CRA Subordinados Junior cujo vencimento estava programado para 28 de agosto de 2026.

Ainda, a Companhia esclareceu a todos os presentes que, em razão da realização do Resgate Antecipado Facultativo dos Certificados de Recebíveis do Agronegócio das 1ª e 2ª Séries da 163ª Emissão da Companhia, não se faz necessário a presença dos seus investidores nesta Assembleia.

A Securitizadora esclareceu ainda:

Que nesta data, o saldo devedor: (i) do CDCA corresponde ao montante de R\$ 17.063.221,14 (dezesete milhões e sessenta e três mil e duzentos e vinte e um reais e quatorze centavos) e (ii) dos CRA Subordinados Junior corresponde, ao montante de R\$ 16.653.609,13 (dezesesse milhões e seiscentos e cinquenta e três mil e seiscentos e nove reais e treze centavos); e

Que a Pantanal é a detentora da totalidade dos CRA Subordinados Junior e devedora do CDCA.

Por fim, a Securitizadora apresentou ao Titular dos CRA Subordinados Junior o relatório emitido pelos Agentes de Formalização e Cobrança referente a conciliação de toda a carteira de recebíveis cedidos fiduciariamente em benefício da Securitizadora em garantia ao cumprimento das obrigações assumidas pela Pantanal no CDCA ("Recebíveis"), cuja cópia segue anexada à presente ata (Anexo I).

5.2. Após as devidas explicações feitas pela Securitizadora, a matéria constante da Ordem do Dia foi colocada em discussão e votação pelo Titular dos CRA Subordinados Junior, de modo que:

(i) O Titular dos CRA Subordinados Junior representando 100% (cem por cento) dos CRA em circulação aprovaram, por unanimidade, a realização total antecipada dos CRA Subordinados Junior, pela Securitizadora, por meio da compensação do saldo devido pela Pantanal à Securitizadora no âmbito do CDCA. Não houve manifestação de voto contrário ou abstenção com relação a este item.

(ii) O Titular dos CRA Subordinados Junior representando 100% (cem por cento) dos CRA em circulação aprovaram, por unanimidade, para que a Companhia e o Agente Fiduciário adotem todas as medidas necessárias para celebrar todos os atos ao fiel cumprimento das deliberações constantes da Ordem do Dia. Não houve manifestação de voto contrário ou abstenção com relação a este item.

A Securitizadora se compromete a proceder a liberação e transferência plena da totalidade dos Recebíveis listados no Anexo I da presente aba, nos termos descritos no item 6.3 abaixo.

O Titular do CRA está ciente e concorda que o valor referente ao evento de resgate total dos CRA Subordinados Junior descrito acima, corresponde ao saldo devedor dos CRA calculado nessa data, para fins de extinção de toda e qualquer obrigação da Securitizadora e do Agente Fiduciário, assumidas no âmbito dos CRA.

6.3. Disposições Finais:

6.3.1. O Titular dos CRA aprova e concorda que:

- (a) eventual valor remanescente apurado na Conta Fundo de Despesas ficará à disposição da Consultoria;
- (b) a partir dessa data, os Recebíveis voltam à titularidade plena da Pantanal, nos termos descritos no item 6.2 acima.
- (c) o Titular dos CRA Subordinados Junior, neste ato, concede em favor da Companhia e do Agente Fiduciário, a imediata, plena, geral e rasa quitação relativamente a todas as obrigações da Companhia e do Agente Fiduciário, provenientes dos CRA Subordinados Junior, nada mais havendo o que reclamar, a que título for;
- (d) com o evento de resgate total dos CRA Subordinados Junior e quitação do CDCA, assim como a transferência da totalidade dos Recebíveis à Pantanal, na forma descrita no item 6.2 acima, liquida-se o Patrimônio Separado e extingue-se o regime fiduciário instituído sobre os lastros e garantias dos CRA e toda e qualquer obrigação da Securitizadora e do Agente Fiduciário, em relação aos CRA e ao Patrimônio Separado;
- (e) o Titular do CRA se responsabiliza por comunicar os devedores dos Recebíveis a respeito da transferência de titularidade oriunda da dação disciplinada por essa ata; e
- (f) em razão das deliberações acima, o Titular dos CRA Subordinados Junior autoriza o Agente Fiduciário e a Securitizadora a praticarem todo e qualquer ato necessário ao cumprimento dos atos aqui deliberados.

6.3.2. A Companhia atesta que a presente Assembleia foi realizada atendendo a todos os requisitos, orientações e procedimentos, conforme determina a IN CVM 81, em especial o seu artigo 3º.

7. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a ser tratado, foram encerrados os trabalhos e suspensa a reunião pelo tempo necessário à lavratura desta ata, a qual, lida e achada conforme, foi aprovada e assinada digitalmente por todos os presentes.

Assinaturas: Mesa: Milton Scatolini Menten (Presidente); João Carlos Silva de Lêdo Filho (Secretário).
Companhia: Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A.; e, na qualidade de Agente Fiduciário: Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

São Paulo, 16 de junho de 2023.

DocuSigned by:
Milton Scatolini Menten.
Assinado por: MILTON SCATOLINI MENTEN/01404995803
CPF: 01404995803
Data/Hora da Assinatura: 16/06/2023 | 12:59:10 BRT

Milton Scatolini Menten
Presidente da Mesa

DocuSigned by:
João Carlos Silva de Lêdo Filho
Assinado por: JOAO CARLOS SILVA DE LEDO FILHO/41708309896
CPF: 41708309896
Data/Hora da Assinatura: 16/06/2023 | 12:57:49 BRT

João Carlos Silva de Lêdo Filho
Secretário da Mesa

Página de Assinaturas da ata de Assembleia Geral dos Certificados de Recebíveis do Agronegócio da 3ª Série da 163ª Emissão da Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A., realizada em 16 de junho de 2023.

ECO SECURITIZADORA DE DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO S.A.

DocuSigned by:
Milton Scatolini Menten
Assinado por: MILTON SCATOLINI MENTEN:01404995803
CPF: 01404995803
Data/Hora da Assinatura: 16/06/2023 | 13:00:11 BRT
ICP
Brasil

Nome: Milton Scatolini Menten

Cargo: Diretor

CPF:014.049.958-03

DocuSigned by:
Cristian de Almeida Fumagalli
Assinado por: CRISTIAN DE ALMEIDA FUMAGALLI:32751880894
CPF: 32751880894
Data/Hora da Assinatura: 16/06/2023 | 12:58:06 BRT
ICP
Brasil

Nome: Cristian de Almeida Fumagalli

Cargo: Diretor

CPF: 327.518.808-94

OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.

DocuSigned by:
Maurício Ruan Fernandes
Assinado por: MAURICIO RUAN FERNANDES:17080535735
CPF: 17080535735
Data/Hora da Assinatura: 16/06/2023 | 13:57:33 BRT
ICP
Brasil

Nome: Maurício Fernandes

Cargo: Procurador

CPF: 170.805.357-35